

NAVIO AUXILIAR PARA

Estudo Técnico Preliminar 43/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63412.000441/2025-73

2. Descrição da necessidade

O Navio-Auxiliar “Pará” (NAPara), é um dos navios que compõe os meios subordinados ao ComGptPatNavN, que além de pertencer ao cenário de atividades relacionadas a defesa das Águas Jurisdicionais, traz consigo questões sociais atreladas ao cenário atual da Amazônia Oriental. Conhecidos como “Navios da Esperança”, o NAPara é empregado no atendimento e prestação de serviços médico-hospitalares, cívicos e sociais na região Norte do Brasil, tendo como área de operação a região fluvial de jurisdição do Comando do 4º Distrito Naval, ampliando a condição de atendimento à população ribeirinha, aumentando a ação de presença do Estado nestas regiões e garantindo o mínimo existencial.

A aquisição de Toners de impressora para o Navio-Auxiliar “Pará” é fundamental para dar continuidade nas atividades administrativas e operacionais de bordo. Impressoras são amplamente utilizadas em navios para emissão de diversos documentos, a falta de toner de tinta pode comprometer a eficiência do controle documental e de comunicação formal entre setores e organizações militares, impactando na diretamente na organização administrativa.

Em consonância com § 1º, do art. 9º, da Instrução Normativa nº 58, de 2022, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar se limitará, pela simplicidade do objeto, aos elementos obrigatórios, não denotando, entretanto, ausência de informações úteis, no decorrer das peças que comporão o chamamento figurado pelo Aviso de Contratação Direta, sobre a solução ensejada e o regime de contratação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Navio Auxiliar “Pará”- Divisão de Armamento	2Ten WALNEY DE OLIVEIRA RUIZ

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A aquisição de Toners de tinta de impressora para o NAPara é de extrema importância, pois assegura a emissão de documentos essenciais ao funcionamento das atividades internas e externas ao Navio. A bordo é necessário manter arquivados relatórios, registros operacionais, documentos administrativos, comprovações, dentre outros documentos. A disponibilidade desse insumo contribui diretamente para a manutenção da disciplina administrativa e do fluxo de informações, fatores indispensáveis para a coordenação da rotina e de operacionalidade do meio.

A contratação pretendida enquadra-se no inciso II do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

5. Levantamento de Mercado

Conforme o Art. 5º da Instrução Normativa Nº 65 de 7 de julho de 2021, foram priorizados os parâmetros do inciso IV da referida norma, com a intenção de suprir a necessidade de levantamento de preços condizente com a realidade mercadológica no subsídio do processo em tela. Ademais, a medida de tendência central utilizada foi a média, para o referido item, e, eventualmente, o menor preço haja vista a baixa margem de desvios dos valores encontrados para os serviços solicitados.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de Toners de tinta para impressoras do Navio-Auxiliar “Pará” (NAPara).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Aquisição de Toners de tinta para impressoras do Navio-Auxiliar “Pará” (NAPara), para prontidão operativa e administrativa do mesmo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.619,30

O custo máximo estimado da contratação é de R\$5.619,30 (cinco mil seiscentos e dezenove reais e trinta centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Sob a égide da Súmula 247 do Tribunal de Contas da União, a regra do parcelamento do objeto, comumente adotada na condução da aquisição pública, não será observada neste Dispensa Eletrônica, visto se tratar de um único objeto e indivisível não sendo, portanto, percebidas as hipóteses afetas à economia de escala, ao aproveitamento do mercado e à ampliação da competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratação correlata elaborada ou planejada por esta Organização Militar (UGR) ou pelo Centro de Intendência da Marinha em Belém (UGE).

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação em tela encontra-se prevista no Plano de Aplicação de Recursos de 2025, elaborado pelo Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Norte, e encontra-se alinhada às necessidades do Navio Auxiliar “Pará”. Ademais, a contratação figura em consonância com o Planejamento Estratégico Organizacional (PEO) 2022-2025, daquele Comando de Força.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição de Toner de tinta de impressora para o NAvio é de extrema importância, pois assegura a emissão de documentos essenciais ao funcionamento das atividades internas e externas ao Navio. A bordo é necessário manter arquivados relatórios, registros operacionais, documentos administrativos, comprovações, dentre outros documentos. A disponibilidade desse insumo contribui diretamente para a manutenção da disciplina administrativa e do fluxo de informações, fatores indispensáveis para a coordenação da rotina e de operacionalidade do meio.

13. Providências a serem Adotadas

Com a conclusão da aquisição, resta-se a utilização da impressão no Navio.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais previstos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VITOR HUGO VIANA COELHO

Autoridade competente

WALNEY DE OLIVEIRA RUIZ

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 13/11/2025 às 15:29:54.

